



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.689, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Define os critérios para a aplicação do Programa de Incentivo à Representações Oficiais do Município de Erechim, para a participação das mulheres rurais no evento “O Encanto de Ser Mulher”.

O Prefeito Municipal de Erechim, em exercício, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a aplicação do Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município de Erechim,

#### D E C R E T A:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de despesas referentes à representação oficial nos eventos e/ou atividades, relacionados à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, especialmente no que tange à participação das mulheres rurais no evento “O Encanto de Ser Mulher” que se realizará na data de 19 de outubro de 2023, no Município de Três Arroios/RS.

Parágrafo único. As despesas serão realizadas conforme as definições deste Decreto, dentro do limite de valor relacionado no Art. 7.º da Lei n.º 5.442, de 05 de setembro de 2013.

Art. 2.º O evento citado acima compreenderá atividades referentes ao Outubro Rosa, movimento internacional de conscientização sobre o câncer de mama, sendo que além de palestras, serão abordados assuntos relacionados à saúde da mulher, alertando e educando as mulheres na busca da saúde preventiva.

Art. 3.º Para a participação no evento, será fornecido, pelo Município de Erechim, transporte para as mulheres rurais de Erechim para o deslocamento até a cidade de Três Arroios/RS, especificamente nas Termas de Três Arroios, na data de 19 de outubro de 2023, com saída às 13h e retorno a partir das 16h, em frente a Alfa, *sito* à Avenida Santo Dal Bosco, n.º 860, Município de Erechim-RS.

Parágrafo único. O transporte referido será contratado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, sendo que o custo do transporte será calculado por quilômetro rodado, conforme registro de preço vigente.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Art. 4.º O transporte para a participação no evento será disponibilizado para até 40 (quarenta) mulheres rurais que tenham o interesse em participar do evento “O Encanto de Ser Mulher”.

Parágrafo único. Os critérios de seleção das participantes que serão contempladas pelo transporte em tela será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, 11 de Outubro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data supra

ALINE DA COSTA PIETROSKI  
Secretária Municipal Adjunta de Administração